



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.177, de 23 de outubro de 2009.

"Dispõe sobre a Criação de Centros Municipais de Educação Infantil e dá outras providências."

JORGE ABISSAMRA, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo interno nº 215/2009 – S.M.E.;

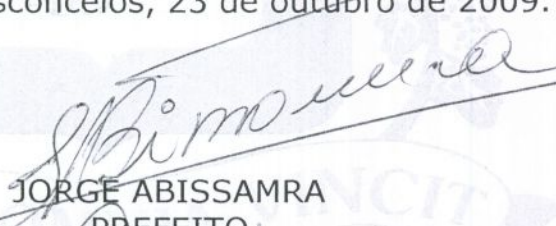
DECRETA:

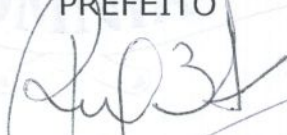
Art. 1º. Ficam criados os Centros Municipais de Educação Infantil - (C.E.I.), a saber:

- C.E.I. Elias Sleiman El Khouri Mikhael junto a EMEF Professora Maria Margarida de Abreu Figueiredo;
- C.E.I. Maurice Bou Assi junto a EMEIF Maurice Bou Assi.

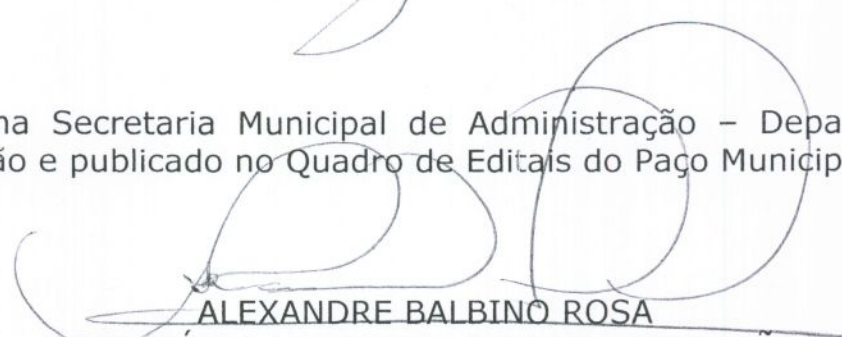
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 23 de outubro de 2009.


JORGE ABISSAMRA
PREFEITO


ROSELI MORILLA BAPTISTA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data


ALEXANDRE BALBINO ROSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓPIA